

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 179/76/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1976.

Repartição do Gabinete:

Extracto de despacho.

Serviços de Planeamento e Integração Económica:

Extractos de despachos.

Tribunal Administrativo:

Acórdãos proferidos pela Secção de Contas.

Serviços de Administração Civil:

Extractos de portarias.

Extractos de despachos.

Serviços de Educação:

Despacho que constitui o júri dos exames de 2.ª época do curso geral de administração e comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Extractos de despachos.

Serviços de Saúde e Assistência:

Extractos de despachos.

Declaração.

Repartição de Estatística:

Extractos de despachos.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho.

Secretaria Notarial:

Declarações.

Conservatória do Registo Civil:

Extracto de despacho.

Serviços de Economia:

Extractos de despachos de licenciamento.

Rectificação.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho.

Serviço Meteorológico:

Extractos de diplomas de provimento.

Centro de Informação e Turismo:

Extracto de despacho.

Inspeção dos Contratos de Jogos:

Extracto de despacho.

Declaração.

Forças de Segurança de Macau:

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declaração.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extracto de despacho.

Declaração.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Extractos de despachos.

CORPO DE BOMBEIROS:

Extracto de despacho.

Instituto de Assistência Social de Macau:

Extracto de despacho.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Educação. — Lista provisória das candidatas admitidas ao concurso documental para o provimento de uma vaga de professora do quadro da Escola Primária Luso-Chinesa «Sir Robert Ho Tung», do sexo feminino.

Dos Serviços de Estatística, sobre a data da realização das provas do concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Finanças, sobre o concurso público para o fornecimento de medicamentos, produtos químicos e material farmacêutico e hospitalar aos Serviços de Saúde e Assistência, durante o ano de 1977.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso público para o fornecimento de artigos de escritório e material didáctico, artigos e material de impressão e encadernação e demais material aos Serviços Públicos, durante o ano de 1977.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso público para o fornecimento de material de construção e matérias-primas aos Serviços Públicos, durante o ano de 1977.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso público para o fornecimento de material de transporte aos Serviços Públicos, durante o ano de 1977.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação dos candidatos ao concurso para recebedor de 3.ª classe do quadro dos mesmos Serviços.

Da Repartição de Finanças do Concelho de Macau, sobre a cobrança da contribuição predial urbana, relativa ao ano de 1977.

Da Secretaria Notarial da Comarca de Macau, sobre a data da realização das provas do concurso para promoção a terceiro-ajudante do quadro auxiliar da mesma Secretaria.

Da mesma Secretaria Notarial, sobre a data da realização das provas do concurso para o preenchimento de um lugar de dactilógrafo do quadro auxiliar da mesma Secretaria.

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de ferreiro e serralheiro, a denominar-se «Sün Kei».

Da Polícia Marítima e Fiscal. — Lista de classificação dos concorrentes ao concurso para promoção a chefe da Polícia Marítima e Fiscal.

Do Comando das Forças de Segurança de Macau, sobre o concurso público n.º 6/76/CFMSM, para a aquisição de uma viatura tipo auto-bomba-tanque para o Corpo de Bombeiros.

Do Comando, sobre o concurso público n.º 7/76/CFMSM para a aquisição de viaturas para o mesmo Comando.

Do Centro de Recuperação Social, sobre o concurso para o fornecimento de géneros alimentícios para confecção do rancho dos internados no mesmo Centro de Recuperação.

Da Subdirectoria da Polícia Judiciária, sobre o concurso para promoção a terceiro-oficial do quadro da mesma Subdirectoria.

Do Montepio Oficial de Macau. — Lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento de um lugar de aspirante do quadro do mesmo Montepio Oficial.

Do mesmo Montepio Oficial. — Lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do aludido Montepio Oficial.

Do mesmo Montepio Oficial. — Balancete do Razão referente ao 1.º semestre de 1976.

Anúncios judiciais e outros

澳門政府

第一七九/七六/M號訓令:

核准澳門市政廳一九七六經濟年度第一副預算冊

目次

秘書處

批示綱要一件

經濟計劃彙集廳

批示綱要數件

平政院

審計科 賬目審核書數件

民政廳

訓令綱要數件

批示綱要數件

教育廳

批示一件 組織伯多祿商業學校普通行政及商科補考典

試委員會

批示綱要數件

衛生救濟廳

批示綱要數件

聲明書一件

統計廳

批示綱要數件

郵電廳

批示綱要一件

立契官公署

聲明書數件

民事登記局

批示綱要一件

經濟廳

准照批示綱要數件

修正書一件

工務運輸廳

批示綱要一件

氣象台

委任狀綱要一件

新聞旅遊處

批示綱要一件

博彩合約監察處

批示綱要一件

聲明書一件

澳門保安部隊

治安警察廳:

批示綱要數件

聲明書一件

水警稽查隊:

批示綱要一件

聲明書一件

司法警察廳:

批示綱要數件

消防隊:

批示綱要一件

澳門社會福利處

批示綱要一件

官署文告

教育廳佈告 關於以審查文件方式招考紀念何東爵

士國立中葡小學女校女教員一缺准考人臨時名單

統計廳佈告 關於考陸本廳團體一等文員考試日期

財政廳佈告 開投招人承辦供應衛生救濟廳一九七

七年度全年需用之藥物、化學物品、藥房及醫院用品

法院及其他

- 財政廳佈告 開投招人承辦供應本地區各機關一九七七年度全年需用之文具、教育器材、印刷及釘裝物料及其他物品
- 財政廳佈告 開投招人承辦供應本地區各機關一九七七年度全年需用之建築器材及原料
- 財政廳佈告 開投招人承辦供應本地區各機關一九七七年度全年需用之運輸器材
- 財政廳佈告 關於招考本廳團體三等收銀員考試成績表
- 澳門市公鈔局佈告 關於一九七七年度市區房屋業鈔之征收事宜
- 立契官公署佈告 關於考陸本署助理人員團體三等助理員考試日期
- 立契官公署佈告 關於招考本署助理人員團體打字員一缺考試日期
- 經濟廳佈告 關於一名為「旋記」(譯音)打鐵工業場所請求准許開設之申請事宜
- 水警稽查隊佈告 關於考陸水警稽查隊區長考試成績表
- 澳門保安司令部佈告 關於第六/七六/CFMS號開投係有關購置附有自動泵之水車一輛,供消防隊之用
- 澳門保安司令部佈告 關於第七/七六/CFMS號開投係有關購置汽車數輛供本司令部之用
- 社會復原所佈告 開投招人承辦供應社會復原所收容者膳食作料
- 司法警察廳佈告 關於考陸本廳團體三等文員事宜
- 澳門公務員互助會佈告 關於招考本會人員團體辦事員一缺考試成績表
- 澳門公務員互助會佈告 關於招考本會人員團體二等書記兼打字員一缺考試成績表
- 澳門公務員互助會佈告 一九七六年上半年結算表

Tradução feita por António Galdino Dias, secretário dos Negócios Chineses.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 179/76/M

de 30 de Outubro

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1976;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1976, na importância de \$ 907 896,80, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Vereação.

Governo de Macau, aos 23 de Outubro de 1976. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1976.

Cap.º	Div.	Art.º	Designação	Por artigos	Por capítulos
RECEITA					
Receita ordinária					
I — <i>Inscrição de verba nova:</i>					
2.º	U. ^a	24.º-A	Subsídio concedido pelo Governo, para suportar os encargos com o abono dos subsídios de férias e de Natal	\$ 450 000,00	\$ 450 000,00
Receita extraordinária					
I — <i>Aumento de previsão:</i>					
7.º	U. ^a	66.º	Comparticipação do Plano de Fomento para a pavimentação de arruamentos	\$ 350 000,00	
II — <i>Inscrição de verba nova:</i>					
7.º	U. ^a	68.º-A	Comparticipação do Plano de Fomento para a conservação do Museu «Luís de Camões»	\$ 107 896,80	
					\$ 457 896,80
					\$ 907 896,80

Cap.º	Div.	Art.º	Designação	Por artigos	Por capítulos
			DESPESA		
			Despesa ordinária		
			I — <i>Inscrição de verbas novas:</i>		
1.º	1.ª	11.º-A	Subsídios de férias e de Natal	\$ 450 000,00	\$ 450 000,00
			Despesa extraordinária		
			I — <i>Reforço da seguinte verba:</i>		
11.º	U.ª	113.º	Para a pavimentação de arruamentos	\$ 350 000,00	
			II — <i>Inscrição de verba nova:</i>		
11.º	U.ª	115.º-A	Para a conservação do Museu «Luís de Camões»	\$ 107 896,80	\$ 457 896,80
					\$ 907 896,80

Macau, Paços do Concelho, 4 de Outubro de 1976. — O Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos* — *Chui Tak Kei* — *Roque Choi* — *Frederico Nolasco da Silva* — *Adrião Pinto Marques* — *José Lesterel Prado* — *Ho Hau Hang*.

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

Acácio Miguel Osório Xavier, chefe da divisão do quadro A) do pessoal contratado da Inspeção do Comércio Bancário — nomeado, nos termos da alínea a) do artigo 55.º e n.º 2 do artigo 56.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para desempenhar, por substituição, o cargo de inspector do Comércio Bancário, a partir do dia 16 de Outubro corrente. (São devidos emolumentos, na importância de \$40,00, para o Tribunal Administrativo).

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *Luís M. B. de Moraes Santos*, major de artilharia c/CGEM.

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÓMICA

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Outubro de 1976, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Raquel Teresa Pópulo de Sousa, segundo-oficial dos Serviços de Planeamento e Integração Económica — nomeada, interinamente, por conveniência de serviço, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, primeiro-oficial dos mesmos Serviços, na vaga resultante da promoção da titular do lugar, *Cíntia de Carvalho Conceição do Serro*.

Vítor Manuel Marques, terceiro-oficial dos Serviços de Planeamento e Integração Económica — nomeado, interinamente, por conveniência de serviço, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, segundo-oficial dos mesmos Serviços, em virtude da proprietária do lugar, *Raquel Teresa Pópulo de Sousa*, ter sido nomeada, interinamente, primeiro-oficial dos mesmos Serviços.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Serviços de Planeamento e Integração Económica, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Manuel Joaquim Pinto*, especialista.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Secção de Contas

Nos termos do artigo 659.º da R. A. U. se publicam os seguintes extractos dos acórdãos proferidos em:

Sessão de 18 de Outubro de 1976:

RELATOR — O Vogal Conservador dos Registos:

Processo n.º 33/75 — Conta de responsabilidade do exactor, *Artur Pereira*, na qualidade de chefe da Estação Telefone-Postal de 2.ª classe da Taipa, referente ao período de 1 a 31 de Janeiro de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 35/75 — Conta de responsabilidade do médico-analista, *Dr. Reinaldo da Silva Sousa Vieira*, pela mobília, utensílios e livros do Laboratório de Análises Clínicas e Bacteriológicas e de Investigação Científica dos Serviços de Saúde e Assistência, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 39/75 — Conta de responsabilidade do chefe de serviços técnicos de 2.ª classe, Fernando José Rodrigues Jr., pelo material fixo da Estação Central Telefónica Automática de Macau, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 41/75 — Conta de responsabilidade do telefonista de 2.ª classe, Artur Pereira, pelo material fixo da Estação Telefone-Postal de 2.ª classe da Taipa, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 43/75 — Conta de gerência da Associação de Piedade «Pou Chai Sim Iun», também conhecida por «Kun Iam Tóng», referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 47/75 — Conta de responsabilidade do administrador, Gastão Humberto Barros, pela mobília, utensílios, livros e semoventes da Administração do Concelho das Ilhas, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 78/75 — Conta de gerência do pagode «Hông Kông», referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 80/75 — Conta de gerência da Associação Comercial de Macau, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 82/75 — Conta de responsabilidade da Comissão Orientadora da Emissora de Radiodifusão de Macau, pelo material fixo da referida Emissora, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 87/75 — Conta de responsabilidade do director das Oficinas Navais, capitão-tenente engenheiro maquinista naval, Joaquim Silvério Guerra da Mata, pelo material para «Gastos Gerais» das Oficinas Navais, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Sessão de 25 de Outubro de 1976:

RELATOR — O Juiz-Presidente:

Processo n.º 48/75 — Conta de responsabilidade do secretário-tesoureiro, José da Conceição Noronha, pela mobília, utensílios e livros do Conselho Provincial de Educação Física, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 51/75 — Conta de responsabilidade do aspirante, Virgílio José de Fátima Carvalho, pela mobília, utensílios e livros dos Serviços de Educação, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 53/75 — Conta de responsabilidade do primeiro-ajudante, Deolinda Maria de Assis Ho, pela mobília, utensílios e livros da Secretaria Notarial, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 57/75 — Conta de responsabilidade do aspirante, Reinaldo António Lourenço e do operador, interino, Orlando Vicente Sales, pelo material fixo da Estação Telefone-Postal de 2.ª classe de Coloane, respectivamente, nos períodos de 1 de Janeiro a 30 de Setembro e de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 58/75 — Conta de responsabilidade do radiotelegrafista de 2.ª classe, interino, Gilberto João da Silva, pelo material fixo da Estação Central Telegráfica de Macau, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 63/75 — Conta de responsabilidade do segundo-oficial, Fernando Alberto da Silva Madeira de Carvalho, pelos rendimentos do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 66/75 — Conta de responsabilidade do primeiro-oficial, António Moreira Tavares Monteiro, pela mobília, uten-

sílios e livros do Hospital Central Conde de S. Januário, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 67/75 — Conta de responsabilidade do director, Raul Gregório da Rosa Duque, pela mobília, utensílios, livros e material didáctico da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Hó Tung», do sexo masculino, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 71/75 — Conta de gerência da Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal de Macau, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 73/75 — Conta de responsabilidade do escrivão do 1.º Cartório, Manuel Rudberto Lopes do Espírito Santo, pela mobília, utensílios e livros do Tribunal Judicial, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Sessão de 25 de Outubro de 1976:

RELATOR — O Vogal Chefe dos Serviços de Administração Civil:

Processo n.º 49/75 — Conta de gerência do Conselho Administrativo do Corpo de Polícia de Segurança Pública, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 54/75 — Conta de responsabilidade do carcereiro, Joaquim Franco Gaspar, pela mobília e utensílios da Cadeia Central, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 56/75 — Conta de responsabilidade do primeiro-oficial, por acumulação, José Maria Basílio, pela mobília e utensílios dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 59/75 — Conta de responsabilidade do radiotelegrafista de 1.ª classe, Walter José Passos Afonso Reis, pelo material fixo da Estação Radioeléctrica dos Serviços de Correios e Telecomunicações, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 61/75 — Conta de gerência da Associação de Beneficência «Tong Sin T'óng», referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 65/75 — Conta de gerência do Corpo de Voluntários (Reserva da P. S. P.), referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 68/75 — Conta de responsabilidade da directora, Maria Elisa Morais Alves, pela mobília, utensílios, livros e material didáctico da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Hó Tung», do sexo feminino, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 70/75 — Conta de responsabilidade do fiel de armazém, Santiago Agostinho Badaraco, pela mobília, utensílios e livros dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 79/75 — Conta de gerência do pagode «Lin Fong Mí», referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 84/75 — Conta de gerência do Instituto de Assistência Social de Macau, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Macau, aos 26 de Outubro de 1976. — O Secretário, *Ambrósio José Tang* — Visto. — O Juiz-Presidente, *António Cândido da Silva Gomes*.

Tribunal Administrativo de Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Juiz-Presidente, *António Cândido da Silva Gomes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL**Extractos de portarias**

Por portarias de 26 do corrente:

Maria Celeste Apolinário Afonso Pedrosa dos Santos, professora contratada do quarto grupo da Escola Preparatória do Ensino Secundário de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado na Escola Preparatória do Ensino Secundário de Macau: de 20-3-1975 a 13-8-1976 — 1 ano, 4 meses e 25 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	1	8	6

2.º — *Para efeitos de mudança de escalão:*

Tempo de serviço prestado: de 2-10-1968 a 31-7-1969, de 2-10-1969 a 30-6-1970, de 6-10-1970 a 31-7-1971, de 2-10-1971 a 31-7-1972 e de 1-8-1972 a 13-8-1976	7	3	10
---	---	---	----

3.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 1-8-1972 a 13-8-1976	4	—	13
--	---	---	----

Albino dos Reis Pirão, guarda de 1.ª classe n.º 334/64, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como militar na metrópole	1	1	9
Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 10-2-1964 a 31-12-1975 — 11 anos, 10 meses e 20 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	16	7	22
TOTAL	17	9	1

Cíntia de Carvalho Condição do Serro, chefe de secção dos Serviços de Planeamento e Integração Económica de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 28 de Agosto de 1968, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 35, de 31 do mesmo mês e ano, com os aumentos legais	6	10	18
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 7-8-1968 a 31-8-1976 — 8 anos e 25 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	9	8	6
TOTAL	16	6	24

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 19-3-1973 a 31-8-1976	3	5	13
---	---	---	----

Dionísio Delmonte Dias, aspirante do Tribunal Administrativo de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como militar em Macau, com os aumentos legais	2	11	23
Tempo de serviço prestado na Polícia Marítima e Fiscal: de 19-6-1970 a 5-2-1973 — 2 anos, 7 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, equivalem a	3	8	5
Tempo de serviço prestado nos Serviços de Educação: de 6-2-1973 a 4-7-1975 — 2 anos, 4 meses e 27 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	2	10	20
Tempo de serviço prestado no Tribunal Administrativo: de 5-7-1975 a 31-8-1976 — 1 ano, 1 mês e 27 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	1	4	20
TOTAL	10	11	8

Alberto Maria Córdova, guarda de 2.ª classe n.º 206, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado na Polícia Marítima e Fiscal: de 18-4-1951 a 29-8-1976 — 25 anos, 4 meses e 12 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, equivalem a	35	6	4

Manuel Ferreira, guarda de 3.ª classe n.º 547/53, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 1-9-1971, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 36, de 4 do mesmo mês e ano, com os aumentos legais	30	4	3
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 16-5-1971 a 31-12-1975 — 4 anos, 7 meses e 16 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	6	5	22
TOTAL	36	9	25

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 20-9-1973 a 31-12-1975	2	3	11
--	---	---	----

Henrique Dias, aspirante do quadro privativo dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como militar em Macau, com os aumentos legais	3	2	3

Jorge Ferreira Teixeira, escriturário de 2.ª classe do quadro do pessoal contratado do Conselho de Educação Física de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado no Conselho de Educação Física: de 1-6-1962 a 22-9-1976 — 14 anos, 3 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a...	17	2	2

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 19-1-1973 a 22-9-1976	3	8	5
---	---	---	---

Au Kok Kuan, servente de 2.ª classe assalariado n.º 6/76, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança de Macau: de 8-4-1967 a 30-11-1971 — 4 anos, 7 meses e 23 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	6	6	2

Cheang Nam Kau, condutor de equipamento mecânico de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado nos Serviços de Saúde e Assistência: de 24-7-1962 a 28-2-1963 — 7 meses e 8 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	—	8	21
Tempo de serviço prestado no Plano de Fomento: de 1-3-1963 a 19-2-1964 — 11 meses e 19 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	1	1	28
Tempo de serviço prestado nos Serviços de Obras Públicas e Transportes: de 20-2-1964 a 20-9-1976 — 12 anos e 7 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	15	1	6
TOTAL	16	11	25

João de Deus Leong Lopes, guarda de 3.ª classe n.º 2/56, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 20-3-1956 a 31-12-1975 — 19 anos, 9 meses e 12 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	27	8	10

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 19-1-1973 a 31-12-1975	2	11	13
--	---	----	----

Lou Chi Hong, servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado do Conselho de Educação Física de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado no Conselho de Educação Física: de 1-9-1969 a 22-9-1976 — 7 anos e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	8	5	20

António Euclides da Silva, segundo-subchefe da Polícia Municipal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado no Instituto de Assistência Social: de 22-9-1962 a 15-10-1964 — 2 anos e 24 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	2	5	22

Tempo de serviço prestado no extinto Corpo de Zeladores Municipais: de 15-10-1964 a 31-12-1975 — 11 anos, 2 meses e 16 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	13	5	13
---	----	---	----

Tempo de serviço prestado na Polícia Municipal: de 1-1-1976 a 17-8-1976 — 7 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	—	9	2
---	---	---	---

TOTAL	16	8	7
--------------------	-----------	----------	----------

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 1-10-1973 a 17-8-1976	2	10	17
---	---	----	----

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Agosto último, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Outubro corrente:

Dr. Augusto Pires Estrela, intendente administrativo e chefe dos Serviços de Administração Civil de Macau, e Joaquim Vieira da Conceição, segundo-oficial dos mesmos Serviços — atribuídas gratificações nos montantes totais de \$400,00 e \$250,00 correspondentes à gratificação diária de 80 \$00 e 50 \$00, prevista no artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, referente ao período de 25 dias levados a ultimar um processo de inquérito no qual intervieram na qualidade de, respectivamente, inquiridor e secretário. (Não são devidos emolumentos).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

Hermann Castilho — intérprete-tradutor de 1.ª classe, interino, da Secretaria dos Negócios Chineses da Repartição dos Ser-

viços de Administração Civil — renovado, por mais um ano, a partir de 9 de Novembro de 1976, o prazo de validade da sua nomeação interina, efectuada por despacho de 23 de Setembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Outubro do mesmo ano e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 41/75, nos termos do disposto no § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o despacho ministerial de 21 de Agosto de 1974, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/74, na vaga resultante da nomeação, em comissão de serviço, do proprietário do lugar, António Tancredo Galdino Dias, a secretário dos Negócios Chineses da Repartição dos Serviços de Administração Civil.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Despacho

Tornando-se necessário constituir o júri dos exames da 2.ª época, do Curso Geral de Administração e Comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri dos referidos exames tenha a seguinte constituição:

PRESIDENTE — João Bosco Basto da Silva, professor, contratado, do 6.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

VOGAIS — Henrique Rodrigues de Sena Fernandes, director e professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Manuel Maria Sapage, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

António Augusto da Canhota, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Myriam Lo Isaac, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

António Maria da Conceição, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Fernando Hugo Cunha Barros de Amorim, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Renelde Justo Bernardo da Silva, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Paula Ling, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Cumpra-se.

Residência do Governo de Macau, aos 21 de Outubro de 1976.
— O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *Vitor Manuel de Oliveira Santos*.

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro do mesmo ano:

Lou San Ian, servente de 2.ª classe do Liceu Nacional Infante D. Henrique — nomeado para exercer o cargo de auxiliar das instalações de Educação Física e Desportos, nos termos do artigo 70.º do Estatuto do Ensino Liceal, aprovado pelo De-

creto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947, aplicado ao Ultramar pela Portaria n.º 12 238, de 9 de Janeiro de 1948, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 42/76/M, de 4 de Setembro. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 6 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro do mesmo ano:

Mário Manuel da Rocha Brito Viana, professor de Educação Física do Liceu Nacional Infante D. Henrique — nomeado para exercer o cargo de director das instalações de Educação Física e Desportos, no ano lectivo de 1976/1977, nos termos do artigo 70.º do Estatuto do Ensino Liceal, aprovado pelo Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947, aplicado ao Ultramar pela Portaria n.º 12 238, de 9 de Janeiro de 1948, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 42/76/M, de 4 de Setembro. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 14 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro do mesmo ano:

Margarida Rosa Ribeiro Balsa Ché da Paz, professora do Ensino Primário Oficial de Macau — nomeada professora do Curso de Adultos, a funcionar na Escola Primária Oficial «Pedro Nolasco da Silva», devendo entrar no exercício das suas funções, a partir de 18 de Outubro do corrente ano, por urgente e inadiável conveniência de serviço, nos termos da alínea *a*) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 15 de Outubro de 1976, anotado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro do mesmo ano:

Irene Maria Pinto do Amaral de Oliveira, professora eventual do Ensino Primário Oficial — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, para que fora nomeada por despacho de 25 de Setembro de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Dezembro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/1974, e revalidada a nomeação por despacho de 23 de Setembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Outubro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/1975, a partir de 1 de Outubro de 1976.

Por despachos de 15 de Outubro de 1976, visados pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro do mesmo ano:

Maria Fátima Osório Bastos Xavier, aspirante da Escola Preparatória do Ensino Secundário — nomeada terceiro-oficial, interino, da mesma Escola, nos termos do artigo 63.º a 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da nomeação de Joaquim Gonçalves Gomes da Silva para o cargo de segundo-oficial, interino, da Repartição dos Serviços de Educação, por despacho de 7 de Outubro de 1976.

Fernanda Maria Inácio, auxiliar de 4.ª classe, contratada, do quadro do Ensino Primário Oficial de Macau — nomeada aspirante, interino, da Escola Preparatória do Ensino Secundário, nos termos do artigo 63.º a 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da nomeação de Maria Fátima Osório Bastos Xavier para o cargo de terceiro-oficial, interino, da Escola Preparatória do Ensino Secundário, por despacho de 15 de Outubro de 1976.

Aníbal de Barros Gomes Carneiro, professor, contratado, do 2.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique — nomeado

para exercer as funções de director do «Ensino Liceal Extraordinário», do mesmo Liceu, durante o ano lectivo de 1976/1977, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 49 157, de 28 de Julho de 1969.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Ivone Rosário do Rego — reconduzida no cargo de professora, provisória, do quadro do Ensino Primário Oficial de Macau, por período de 3 anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 22 de Outubro de 1976.

Por despacho de 21 de Outubro de 1976:

Carlota Baptista Dias, auxiliar de 4.ª classe da Biblioteca Nacional de Macau — concedidos trinta dias de licença para continuar o tratamento, conforme parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão ordinária de 7 de Outubro de 1976, devidamente homologado por despacho de 21 de Outubro de 1976.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Setembro findo, anotados pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro corrente:

Laurinda Fátima de Góis Guilherme, terceira-escriturária do quadro do pessoal contratado destes Serviços — exonerada, a partir da data em que tomar posse do cargo de aspirante do quadro privativo administrativo dos mesmos Serviços, das funções de aspirante do referido quadro e Serviços, para que fora, interinamente, nomeada por despacho de 26 de Agosto último, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro findo, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 38, de 18 do referido mês de Setembro e ano.

Laurinda Fátima de Góis Guilherme — rescindido o contrato celebrado por despacho de S. Ex.ª o Governador de 17 de Julho de 1973, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 30, de 28 do referido mês de Julho e ano, a partir da data em que tomar posse do cargo de aspirante do quadro privativo administrativo dos mesmos Serviços.

Por despachos de 30 de Setembro findo, visados pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro corrente:

Laurinda Fátima de Góis Guilherme, quarta classificada no concurso documental e de provas práticas, a que se refere a lista de classificação, inserta no *Boletim Oficial* n.º 10, de 6 de Março último, destes Serviços — nomeada, ao abrigo do § 4.º do artigo 21.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do mesmo Estatuto, as funções de aspirante do quadro privativo administrativo dos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida a Augusto Lei do Rosário.

Beatriz Dias, terceiro-escriturário do quadro do pessoal contratado destes Serviços — nomeada, por conveniência de serviço, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcio-

nalismo Ultramarino, em vigor, para desempenhar, interinamente, as funções de aspirante do quadro privativo administrativo dos mesmos Serviços, enquanto o proprietário do lugar, José Lam dos Santos, estiver a desempenhar as funções de terceiro-oficial de idêntico quadro e Serviços.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão de 21 de Outubro de 1976, emitiu o seguinte parecer, homologado em 25 de Outubro de 1976, respeitante à enfermeira de 1.ª classe, interina, do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços, Maria Leong Pedrosa:

«Necessita de vinte dias de licença para tratamento».

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Outubro de 1976, anotado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

José da Conceição Noronha, primeiro-oficial do quadro privativo da Repartição dos Serviços de Estatística — exonerado do cargo de chefe de secção, interino, destes Serviços, para que havia sido nomeado por despacho de 6 de Janeiro de 1976, publicado, em extracto, no *Boletim Oficial* n.º 2, de 10 do mesmo mês e ano, a partir da data de posse da sua promoção a chefe de secção do quadro da mesma Repartição.

Por despacho de 14 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

José da Conceição Noronha, primeiro-oficial do quadro privativo da Repartição dos Serviços de Estatística — promovido a chefe de secção destes Serviços, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, lugar criado pelo Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, ainda não provido. (É devido o emolumento de \$24,00 que será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

José Chagas Granados, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a diutur-

nidade de 10% do seu vencimento único, a partir de 1 de Outubro de 1976, nos termos do disposto no artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, e artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 46/76/M, de 18 de Setembro, por contar mais de 10 anos de serviço no referido cargo, conforme portaria de 31 de Agosto de 1976, sobre a liquidação do seu tempo de serviço prestado ao Estado para esse efeito publicada, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 36, de 4 de Setembro de 1976. (É devido o emolumento de \$16,00).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Engenheiro Chefe dos Serviços, *H. B. Ponce de Leão*, engenheiro, E. S. E.

SECRETARIA NOTARIAL DA COMARCA DE MACAU

Declarações

Em cumprimento do despacho de S. Ex.ª o Governador de 28 de Outubro corrente e de harmonia com o disposto no artigo 18.º, aplicável por força do artigo 41.º, ambos do Regulamento geral dos concursos de ingresso e de promoção nos quadros privativos dos Serviços Públicos Cíveis da província de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, se declara que o júri do concurso para promoção a terceiro-ajudante do quadro do pessoal auxiliar desta Secretaria, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 25 de Setembro último, é constituído por:

PRESIDENTE: O Director da Secretaria Notarial.

VOGAIS: Dr. Delfino José Rodrigues Ribeiro, notário do 1.º cartório da Secretaria Notarial; e

Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira, conservador dos Registos.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Deolinda Maria de Assis Ho, primeiro-ajudante da Secretaria Notarial.

— Em cumprimento do despacho de S. Ex.ª o Governador de 28 de Outubro corrente e de harmonia com o disposto no artigo 9.º do Regulamento do concurso para a admissão de dactilógrafos na Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 844, de 14 de Setembro de 1968, se declara que o júri do concurso para o preenchimento de um lugar de dactilógrafo do quadro do pessoal auxiliar desta Secretaria, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 4 de Setembro último, é constituído por:

PRESIDENTE: O Director da Secretaria Notarial.

VOGAIS: Dr. Delfino José Rodrigues Ribeiro, notário do 1.º cartório da Secretaria Notarial; e

Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira, conservador dos Registos.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Deolinda Maria de Assis Ho, primeiro-ajudante da Secretaria Notarial.

Para apreciação e classificação do conhecimento do dialecto cantonense falado por parte dos candidatos:

Belmiro Ferreira Magalhães de Sousa, intérprete tradutor de 1.ª classe da Secretaria dos Negócios Chineses.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Director da Secretaria Notarial, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Outubro do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Outubro do mesmo ano:

Fernanda Maria Ribeiro Robarts, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Macau — nomeada nos termos dos artigos 55.º, 56.º e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, primeiro-ajudante, por substituição, a partir de 10 de Agosto de 1976, e enquanto durar o impedimento da titular do lugar. (O emolumento de \$24,00 foi pago directamente ao Tribunal Administrativo).

Conservatória do Registo Civil, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Conservador, substituto, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos de licenciamento

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 17 de Setembro de 1976, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 1.ª classe, denominado «Fábrica de Artigos de Vestuário San Si Chai I Chong», em inglês, «San's Clothing Factory» e, em chinês, «San Si Chai I, Chong», sito nos 1.º, 2.º e 3.º andares do prédio n.º 105, do Istmo Ferreira do Amaral, para a exploração da indústria de fabricação de artigos de vestuário, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento do sócio Chi Wah Yang, aliás Ieong Chi Va.

(Custo desta publicação \$ 10,90)

Por despacho de 20 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Cheong Seng», sito no r/c e sobreloja do prédio n.º 74 «D-D», da Rua Francisco Xavier Pereira, para a exploração da indústria de ferreiro e serralheiro, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Ieong Cheong Seng.

(Custo desta publicação \$ 8,20)

Por despacho de 22 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Chan Chan», sito no r/c do prédio n.º 8-A, da Travessa do Bispo, para a exploração da indústria de alfaiataria, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de José Luís Mok.

(Custo desta publicação \$ 7,30)

Por despacho de 22 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «I San (Sucursal)», sito no r/c e sobreloja do prédio n.º 48 «A-I», da Rua Três do Bairro da Areia Preta, para a exploração da indústria de tecelagem e estampagem de etiquetas comerciais, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Yau Si Yü.

(Custo desta publicação \$ 9,10)

Por despacho de 25 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Yuen Wo Ian Fa Chong», sito no r/c do prédio n.ºs 39-C e 40-C, da Estrada Marginal do Hipódromo (Vila Nova Iao Hon), para a exploração da indústria de estampagem, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Yuen Sü Fan.

(Custo desta publicação \$ 8,20)

Por despacho de 25 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Chung Va Kau Toi Chong», sito no r/c e sobreloja do prédio n.º 41-F, da Estrada da Areia Preta, para a exploração da indústria de fabricação de artigos de matérias plásticas (sacos de plástico), nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Chao Hon Man.

(Custo desta publicação \$ 9,10)

Rectificação

No extracto do despacho de licenciamento, de 18 de Outubro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, de 23 do mesmo mês e ano, referente à passagem de licença da fábrica de bambu «Kam Kei», onde se lê:

«... sito no r/c do prédio n.º 12, da Rua Tomé Pires...»
deve ler-se:

«... sito no r/c do prédio n.º 12, do Pátio Tomé Pires...»

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Outubro do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano: **Mário Aureliano Robarts**, segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — nomeado, nos termos do artigo 56.º, 2.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, chefe da secretaria — primeiro-oficial — substituto, da mesma Repartição, a partir de 1 de Setembro de 1976, enquanto durar o impedimento da proprietária do lugar, primeiro-oficial, **Maria de Lurdes Garcia dos Santos Robarts**. (É devido o emolumento de \$ 24,00 que será pago na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, **T. L. da Costa Matos**, técnico-chefe (engenheiro civil)

SERVIÇO METEOROLÓGICO DE MACAU

Extractos de diplomas de provimento

Por diplomas de provimento de 25 de Outubro de 1976, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Joaquim de Sousa Fava, observador principal do quadro do pessoal técnico subalterno do Serviço Meteorológico de Macau — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, o cargo de observador chefe do quadro do pessoal técnico subalterno do mesmo Serviço, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço para efeitos de aposentação do observador chefe, **Humberto Romão Évora**.

Fernando António Castilho, observador de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico subalterno do Serviço Meteorológico de Macau — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para exercer, interinamente, o cargo de observador principal do quadro do pessoal técnico subalterno do mesmo Serviço, indo ocupar a vaga resultante da nomeação interina de **Joaquim de Sousa Fava**, para o lugar de observador chefe.

Humberto de Jesus Barros, observador de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico subalterno do Serviço Meteorológico de Macau — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico subalterno do mesmo Serviço, indo ocupar a vaga resultante da nomeação interina de **Fernando António Castilho**, para o lugar de observador principal.

João de Andrade Lobo, ajudante de observador radiotelegrafista de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar do Serviço Meteorológico de Macau — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico subalterno do mesmo Serviço, indo ocupar a vaga resultante da nomeação interina de **Humberto de Jesus Barros** para o lugar de observador de 1.ª classe.

Fernando Augusto Sales Crestejo, ajudante de observador-radiotelegrafista de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar do Serviço Meteorológico de Macau — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de observador radiotelegrafista de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar do mesmo Serviço, indo ocupar a vaga resultante da nomeação interina de **João de Andrade Lobo**, para o lugar de observador de 2.ª classe.

(O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, em cada um destes diplomas de provimento, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Serviço Meteorológico de Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Meteorologista Chefe do Serviço, **Armando Moreira Ramos dos Santos**, capitão TOMET.

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Outubro de 1976, anotado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês: **Albertino Alves de Almeida**, intérprete-guia de 1.ª classe do Centro de Informação e Turismo — rescindido o contrato,

nos termos da regra 2.ª do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, por ter sido demitido por abandono de lugar, a partir de 1 de Maio de 1976.

Centro de Informação e Turismo, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Director do Centro, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano:

Joaquim Avelino Dias dos Santos, fiscal de 3.ª classe da Inspeção dos Contratos de Jogos — nomeado, interinamente, fiscal de 2.ª classe da mesma Inspeção, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto Provincial n.º 49/75, de 20 de Dezembro, e ainda não providos. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declaração

Declara-se que, mediante despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 do corrente, foi Manuel Assis da Silva nomeado, nos termos do artigo 8.º do Diploma Legislativo n.º 1 785, de 22 de Fevereiro de 1969, e do artigo 15.º do Regulamento de Fiscalização dos Jogos, aprovado pela Portaria n.º 7 026, de 4 de Agosto de 1962, conjugado com o artigo 1.º do Decreto Provincial n.º 20/75, de 17 de Maio, para exercer, como eventual, as funções de fiscal da Inspeção dos Contratos de Jogos, a partir de 30 de Outubro de 1976.

Esta nomeação caducará, logo que os lugares de fiscais contratados forem preenchidos.

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Delegado do Governo, junto da S. T. D. M., *Luis M. B. de Moraes Santos*, major de artilharia c/CGEM.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Setembro findo, visados pelo Tribunal Administrativo em 25 do corrente mês:

Que ao chefe de esquadra, António Máximo do Rosário, e ao guarda de 1.ª classe n.º 454/55, Manuel Pinto Tonelo, nomeados instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 670/70, Lei Sao, do Corpo de Polícia, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709,

de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$ 16,00 e \$ 10,00, no montante total de \$ 144,00 e \$ 90,00, pelo período de 9 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 19 de Agosto de 1976.

Que ao chefe de esquadra, Francisco Madeira de Carvalho, e ao guarda de 2.ª classe n.º 28/74/F, Sam I Ieng, aliás Sam Hive Yeng, nomeados instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 2.ª classe n.º 154/72, Leonel Adriano Tam, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$ 16,00 e \$ 10,00, no montante total de \$ 160,00 e \$ 100,00, pelo período de 10 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 29 de Agosto de 1976.

Que ao chefe de esquadra, Sebastião João Xequê Ussen Mamblear, nomeado instrutor de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 1.ª classe n.º 247/64, Manuel de Matos Rodrigues, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, em \$ 16,00, no montante total de \$ 160,00, pelo período de 10 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 25 de Agosto de 1976.

Por despachos de 18 de Outubro do corrente ano:

Que ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foram concedidos, ao abrigo do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território:

Guarda de 2.ª classe n.º 153/72, Fernando Augusto da Silva Sousa;

Guarda de 3.ª classe n.º 421/72, José Manuel Rodrigues Duarte.

Que ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foram concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território:

Guarda de 3.ª classe n.º 302/72, Wan Wai Hong;

Guarda de 2.ª classe n.º 329/72, Sio Wan Meng.

Declaração n.º 69/76

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão de 21 de Outubro do corrente ano, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 27 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 1.ª classe n.º 77/56, Reinaldo Machado:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

Guarda de 3.ª classe n.º 56/62, Lau Chou Chak:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Outubro de 1976:

Bernardo Francisco Lau, guarda de 1.ª classe n.º 144, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para ser gozada neste território.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão de 21 de Outubro de 1976, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 26 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, abaixo indicado:

José Gabriel — guarda de 1.ª classe n.º 113:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

Wong Kam Seng ou Ong Kin Sein — Guarda de 4.ª classe n.º 498:

«Necessita de trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Outubro de 1976:

Domingos Lynn da Rosa Duque, agente auxiliar de 1.ª classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada neste território.

Por despacho de 21 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano: Tarcísio Assunção Gracias da Luz, único candidato aprovado no concurso de provas práticas a que se refere a lista de classi-

ficação publicada no *Boletim Oficial* n.º 42, de 16 de Outubro de 1976 — promovido, em conformidade com o disposto no artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a segundo-oficial do quadro privativo da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida a Eduardo Alberto Gracias. (É devido o emolumento na importância de \$ 24,00).

Subdirectoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Subdirector, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano: Artur Miguel Jorge, bombeiro de 1.ª classe n.º 4/272, do Corpo de Bombeiros de Macau — exonerado, a partir de 3 do corrente, das funções de subchefe, por substituição, para que fora nomeado por despacho de 9 de Agosto do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 do mesmo mês e ano, em virtude do proprietário do lugar, José da Silva Martins, ter regressado ao serviço, finda a sua licença graciosa na metrópole.

Corpo de Bombeiros de Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Outubro de 1976:

Mércia Maria Boyol, dactilógrafa do quadro administrativo do Instituto de Assistência Social de Macau — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 11 de Novembro do corrente ano, data em que termina 6 meses de licença registada que lhe foram concedidos por despacho de 3 de Julho último, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 10 do mesmo mês e ano.

Instituto de Assistência Social, em Macau, aos 30 de Outubro de 1976. — O Provedor, *Ferreira Martins*, director de Finanças de 3.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Lista provisória das candidatas admitidas ao concurso documental para o provimento de uma vaga de professora do quadro da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Hó Tung», do sexo feminino e das que, no futuro, se vierem a dar, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 25 de Setembro de 1976, homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 1976:

N.º de ordem	Nomes das candidatas	Habilitações literárias	Valorização	Tempo de serviço docente			Valorização profissional	Excesso de tempo de serviço não contado		
				Anos	Meses	Dias		Anos	Meses	Dias
1	Paula Maria de Jesus da Costa e Silva Variz	Curso do Magistério Primário	13		6	2	14	—	6	2
2	Maria Fátima Osório Bastos Xavier	Idem	11	—	3	26	12 (a)	—	3	26

a) Nos termos do § único do artigo 6.º da Portaria n.º 7 132, de 31/12/62, a candidata deverá beneficiar do aumento de 1 valor por contar 45M9d de serviço docente prestado no Curso Nocturno de Português para adolescentes e adultos chineses.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 28 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA

Aviso

Avisa-se que o concurso de promoção para o lugar de primeiro-oficial do quadro privativo, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, de 16 de Outubro de 1976, se realizará pelas 10,00 horas do dia 4 de Novembro do corrente ano, na sala da biblioteca dos Serviços de Estatística e terá a duração de três horas.

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 26 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*, presidente do júri.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

SECÇÃO DE TESOUREO E PATRIMÓNIO

CONCURSO PÚBLICO N.º 15/76

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do § 1.º do artigo 19.º do Regulamento do Almojarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, na Secção de Tesouro e Património desta Repartição, no dia 13 de Dezembro p. f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de medicamentos, produtos químicos e material farmacêutico e hospitalar, aos Serviços de Saúde e Assistência, durante o ano de 1977.

Advertências:

1. Embora seja apresentado um único exemplo dos produtos pretendidos serão considerados todos aqueles que tenham os mesmos princípios activos e doses (Exemplo: Cebion de 500mg. e Redoxon de 500mg.).

2. Deverá ser sempre indicada a origem do produto proposto (Laboratório).

3. Sempre que um produto proposto não satisfaça rigorosamente o pretendido deverá ser documentada a sua composição e dosagem por literatura ou amostra junta.

4. Quando seja de considerar o prazo de validade de um produto, ele deverá ser indicado na proposta.

5. Para todos os produtos com prazo de validade, exige-se uma validade nunca inferior a dois anos.

6. Os dois anos de validade, exigidos atrás, devem contar-se a partir da data da entrega do produto.

7. As medidas de peso e volume deverão ser apresentadas no sistema decimal (gramas, quilogramas, centímetros e metros).

8. Se o concorrente fizer diferentes tipos de proposta poderá fazer-se uma escolha mista.

9. O prazo de entrega indicado pelo fornecedor considera-se a partir da data da requisição dos medicamentos feita pela Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência.

10. Será dada preferência aos concorrentes que garantam as condições do concurso de forma a permitir outras possíveis aquisições.

11. Será dada preferência aos concorrentes que apresentem os respectivos preços.

12. Se um fornecedor deixar de cumprir o seu contrato por razões que não sejam consideradas aceitáveis deixará de ser considerado como concorrente num próximo concurso.

13. O Estado não se obriga a optar pelo produto mais barato.

14. Quando se tratar de material de penso como por exemplo: gaze, ligadura, adesivo, etc., é indispensável a presença das amostras respectivas, de cada marca, para se poder proceder com segurança à escolha do produto em causa.

15. Igualmente tudo o que seja material a fornecer, como agulhas hipodérmicas, seringas, etc., é conveniente haver amostras para facilitar a escolha dos mesmos.

16. A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar o material e produtos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que os haja com preços mais baixos.

O depósito provisório é de cinco mil patacas (\$ 5 000,00).

A relação de medicamentos, etc. e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes nesta Repartição, onde poderão ser consultados nos dias úteis e durante as horas normais do expediente.

As propostas, devidamente documentadas em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deve-

ão ser entregues à Comissão Permanente de Compras, no local, dia e horas, acima indicados.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Outubro de 1976. — O Chefe da Secção, *Olimpio Silva*, chefe de secção. — Visto. — O Presidente da Comissão de Compras, *Francisco Xavier Carlos*, director de 3.ª classe, substituto.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告
第一五/七六號開投

按照一九四二年一月三日第三二九九號訓令核准之公物保管處章程第一九條附款一之規定，茲定於本年十二月十三日上午十時在本科內舉行開投，招人承辦供應衛生救濟廳一九七七年需用之藥品、化學物品及藥房與醫院用具。

應注意事項：

- 一——雖然所需物品之樣本只係一種，但其他同等效力及同一份量者均予接受（例如：CEBION 500 MG 與 REDOXON 500 MG）。
 - 二——須指明供應物品之來源（廠名）。
 - 三——擬供應之物品倘與需求條件有顯著不同者，應提出載有成份及用量之說明書或樣本。
 - 四——倘藥品係具有有效期者，應在暗票內指明其有效期。
 - 五——所有擬供應之物品，其有效期不得少於二年。
 - 六——上述所指之兩年有效期，係由供應之日起計。
 - 七——重量及體積之計算，以十進制為準（公分、公斤、厘米及公尺）。
 - 八——倘一來投人分別遞交多份不同類別之暗票時，以混合方式將之抉擇。
 - 九——供應人所定之交貨期限，係由衛生救濟廳所發取貨單之日起計算者。
 - 十——倘來投人對開投條件提出聲明，保証對於將來如有其他可能性購買時亦能同樣供應者，得給予優先之權利。
 - 十一——倘來投人將供應物品之來價指明時，得給予優先之權利。
 - 十二——供應人倘不遵守合約，而解釋又不為接納時，取消其下次參加競投之資格。
 - 十三——政府係無須選擇最廉價之物品者。
 - 十四——倘屬敷料如紗布、綳帶、膠布等，必須將該等物料各該類牌子之樣本遞交，以便作出適當的選擇。
 - 十五——同時對於一切所擬供應之物料如針、針筒等亦適宜遞交樣本，以方便選擇。
 - 十六——購物委員會保留權限，即使有價格較低之相似物料，仍得給予認為對該廳更適宜者以投承。
- 押票銀為五千元。
- 藥品等名表、開投章程暨投承規則存財政廳，除假日外，每日辦公時間內任人到閱。
- 所有暗票連同上述開投章程及投承規則所規定之文件，應依照上開指定之地點、日期及時間交到購物委員會。
- 本件由財庫暨公物科科长長施愛廉主稿、合叙明；此佈。
- 一九七六年十月十八日

購物委員會主席 賈樂士

Tradução feita por

CONCURSO PÚBLICO N.º 16/76

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do § 1.º do artigo 19.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, na Secção de Tesouro e Património desta Repartição, no dia 2 de Dezembro p. f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de artigos de escritório e material didáctico, artigos e material de impressão e encadernação e demais material, aos Serviços Públicos deste território, durante o ano de 1977.

O depósito provisório é de duas mil e quinhentas patacas (§ 2 500,00).

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos e materiais que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que os haja de outras marcas com preços mais baixos.

A relação de artigos e materiais, o programa do concurso e o caderno de encargos acham-se patentes nesta Repartição, onde poderão ser consultados nos dias úteis e durante as horas normais do expediente.

As propostas, devidamente documentadas em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Compras, no local, dia e horas, acima indicados.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Outubro de 1976. — O Chefe da Secção, *Olimpio Silva*, chefe de secção. — Visto. — O Presidente da Comissão de Compras, *Francisco Xavier Carlos*, director de 3.ª classe, substituto.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告
第一六/七六號開投

按照一九四二年一月三日第三二九九號訓令核准之公物保管處章程第一九條附款一之規定，茲定於本年十二月二日上午十時在本科內舉行開投，招人承辦供應本澳各機關一九七七年需用之辦公室文具、教育器材、印刷與釘裝用品及其他物料。

押票銀為二千五百元。

購物委員會保留權限，即使有價格較低之其他牌子物品，仍得給與認為對該等機構更適宜者以投承。

有關上述物品名表、開投章程及投承規則存財政廳，除假日外，每日辦公時間內任人到閱。

所有暗票連同上述開投章程及投承規則所規定之文件，應依照上開指定之地點、日期及時間交到購物委員會。

本件由財庫暨公物科科长長施愛廉主稿，合叙明；此佈。

一九七六年十月十八日

購物委員會主席 賈樂士

Tradução feita por

CONCURSO PÚBLICO N.º 17/76

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do § 1.º do artigo 19.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, na Secção de Tesouro e Património desta Repartição, no dia 6 de Dezembro

Jaime Chang.

p. f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de material de construção e matérias-primas, aos Serviços Públicos deste território, durante o ano de 1977.

O depósito provisório é de mil patacas (\$ 1 000,00).

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar o material que mais convier aos Serviços a que se destina, ainda que o haja de outras marcas com preços mais baixos.

A relação do material, o programa do concurso e o caderno de encargos acham-se patentes nesta Repartição, onde poderão ser consultados nos dias úteis e durante as horas normais do expediente.

As propostas, devidamente documentadas em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Compras, no local, dia e horas, acima indicados.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Outubro de 1976. — O Chefe da Secção, *Olimpio Silva*, chefe de secção. — Visto. — O Presidente da Comissão de Compras, *Francisco Xavier Carlos*, director de 3.ª classe, substituto.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告
第一七/七六號開投
按照一九四二年一月三日第三三三九號訓令核准之公物保管處章程第一九條附款一之規定，茲定於本年十二月六日上午十時在本科內舉行開投，招人承辦供應本澳各機關一九七七年需用之建築器材及原料。押票銀為一千元。
購物委員會保留權利，即使有價格較低之其他牌子物料，仍得給予認爲對該等機構更適宜者以投承。
有關上述物品名表、開投章程暨投承規則存貯財廳，除假日外，每日辦公時間內任人到閱。
所有暗票連同上述開投章程及投承規則規定之文件，應依照上開指定之地點、日期及時間交到購物委員會。
本件由財庫暨公物科科長施愛廉主稿，合敘明；此佈。
一九七六年十月十八日
購物委員會主席 賈樂士

Tradução feita por

Jaime Chang.

CONCURSO PÚBLICO N.º 18/76

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do § 1.º do artigo 19.º do Regulamento do Almojarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, na Secção de Tesouro e Património desta Repartição, no dia 10 de Dezembro p. f., pelas 9,30 horas, o concurso público para o fornecimento de material de transporte, aos Serviços Públicos deste território, durante o ano de 1977.

O depósito provisório é de mil patacas (\$ 1 000,00).

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar o material que mais convier aos Serviços a que se destina, ainda que o haja de outras marcas com preços mais baixos.

A relação do material, o programa do concurso e o caderno de encargos acham-se patentes nesta Repartição, onde poderão ser consultados nos dias úteis e durante as horas normais do expediente.

As propostas, devidamente documentadas em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Compras, no local, dia e horas, acima indicados.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Outubro de 1976. — O Chefe da Secção, *Olimpio Silva*, chefe de secção. — Visto. — O Presidente da Comissão de Compras, *Francisco Xavier Carlos*, director de 3.ª classe, substituto.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告
第一八/七六號開投
按照一九四二年一月三日第三三三九號訓令核准之公物保管處章程第一九條附款一之規定，茲定於本年十二月十日上午九時三十分在本科內舉行開投，招人承辦供應本澳各機關一九七七年需用之運輸器具。押票銀為一千元。
購物委員會保留權利，即使有價格較低之其他牌子物料，仍得給與認爲對該等機構更適宜者以投承。
有關上述物品名表、開投章程暨投承規則存貯財廳，除假日外，每日辦公時間內任人到閱。
所有暗票連同上述開投章程及投承規則規定之文件，應依照上開指定之地點、日期及時間交到購物委員會。
本件由財庫暨公物科科長施愛廉主稿，合敘明；此佈。
一九七六年十月十九日
購物委員會主席 賈樂士

Tradução feita por

Jaime Chang.

Lista

Lista da classificação de admissão dos candidatos ao concurso para recebedor de 3.ª classe dos Serviços de Finanças:

De harmonia com o disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 36 253, de 26 de Abril de 1947, se publica a lista dos candidatos ao concurso para o preenchimento da vaga de recebedor de Fazenda de 3.ª classe do quadro privativo geral dos Serviços de Finanças deste território e da classificação que lhes foi atribuída, nos termos do artigo 14.º do citado decreto:

- Augusto Jorge 17 valores (Bom)
- Pedro da Rosa de Sousa 16 valores (Bom)
- Vasco Claudino de Almeida 15 valores (Bom)

Excluído:

Carlos da Silva Manhão (a).

a) Por o pedido de admissão ter dado entrada fora do prazo que terminou em 31 de Agosto de 1976.

Desta classificação e organização da lista de admissão cabe recurso para S. Ex.ª o Governador no prazo de 30 dias contados da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do § 1.º do artigo 15.º do referido Decreto n.º 36 253.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Outubro de 1976. — O Júri. — *Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco*, director de 2.ª classe, substituto, presidente — *Francisco Xavier Carlos*, director de 3.ª classe, substituto, vogal — *Numa Luíz Marques Jr.*, secretário de Finanças, vogal.

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO DE MACAU

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA

Edital

Numa Luís Marques Júnior, secretário de Finanças do Concelho de Macau.

Faço saber, nos termos do § 2.º do artigo 82.º conjugado com o artigo 29.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 630, de 9 de Maio de 1964, que os contribuintes podem requerer, querendo, no prazo de trinta (30) dias a contar de 1 do próximo mês de Novembro, o pagamento, em duas prestações, da contribuição predial relativa ao ano de 1977, desde que a mesma seja igual ou superior a duzentas patacas (\$200,00), vencendo-se a primeira (1.ª) prestação em Março e a segunda (2.ª) em Setembro.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças do Concelho de Macau, aos 6 de Outubro de 1976. — O Secretário de Finanças, *Numa Luiz Marques Júnior*, chefe de secção. — Visto. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Xavier Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

澳門市公鈔局佈告
關於市區屋宇業鈔事宜

茲特佈告，仰本市有關納稅人士知悉，根據一九六四年五月九日第一六三號立法條例核准之市區屋宇業鈔章程第八二條附款二及第二九條之規定，限自本年十一月一日起三十天為期，一九七七年之屋宇業鈔倘相等或超過二百元者，得申請分為兩期繳納；第一期於一九七七年三月份繳納，第二期於同年九月份繳納。

茲將本佈告多繕數張，除標貼及刊登中、葡文各報紙外，並以中、葡文本刊行政府公報，俾衆周知；此佈。

一九七六年十月六日

局長 馬忌士

Tradução feita por

António José Freitas.

SECRETARIA NOTARIAL DA COMARCA DE MACAU

Avisos

Avisa-se, para conhecimento do interessado, que as provas práticas do concurso para promoção a terceiro-ajudante do quadro do pessoal auxiliar da Secretaria Notarial desta Comarca, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 25 de Setembro último, se realizam no dia 16 do próximo mês de Novembro, pelas 17,00 horas, na referida Secretaria.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 28 de Outubro de 1976. — O Director da Secretaria Notarial, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso para o preenchimento de um lugar de dactilógrafo do quadro do pessoal auxiliar da Secretaria Notarial desta Comarca, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 4 de Setembro último, que as provas do referido concurso terão lugar na Secretaria Notarial, no dia 18 do próximo mês de Novembro, pelas 17,00 horas, pelo que os interessados deverão comparecer no local indicado munidos dos seus bilhetes de identidade.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 28 de Outubro de 1976. — O Director da Secretaria Notarial, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Ho Kwong Sün, de nacionalidade chinesa, morador no r/c do prédio n.º 96, da Rua João de Araújo, requer autorização para a instalação em Macau, no r/c do prédio n.º 35, do Bairro da Areia Preta, edifício Mau Tan, do estabelecimento industrial de ferreiro e serralheiro, a denominar-se «Sün Kei», que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo

n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes fumo e barulho.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, 30 de Outubro de 1976. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Lista

Lista de classificação do concurso realizado em 29 e 30 de Setembro e 2 e 4 de Outubro de 1976, para promoção a chefe da Polícia Marítima e Fiscal, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 28 de Agosto de 1976:

<i>Aprovados</i>	<i>Média</i>	<i>Classificação</i>
<i>Subchefes:</i>		
N.º 9 — António Manuel Pereira.....	11,79	1.º
N.º 2 — António Hernandez de Almeida	11,35	2.º
N.º 14 — Hernâni António de Fragoso Madeira	10,79	3.º
N.º 19 — João Bento de Oliveira	10,61	4.º
N.º 12 — Alfredo Augusto da Silva	10,00	5.º

Reprovados

- N.º 15 — Henrique José Ferreira;
N.º 16 — António Joaquim Babaroca;
N.º 18 — Augusto José Cordeiro.

Desistência

- N.º 6 — José Manuel da Conceição Silvestre.

Falta de comparência

- N.º 1 — Ernesto Gomes Martins; (a)
N.º 5 — Luís Leopoldo da Conceição Carvalhosa; (b)
N.º 7 — António Francisco Xavier Nogueira; (a)
N.º 10 — António Virgílio Ferreira. (b)

a) Licença graciosa. } Ficam ao abrigo do artigo 2.5.6
b) Junta de Saúde. } do Regulamento da P. M. F.

Comando das Forças de Segurança de Macau, aos 9 de Outubro de 1976. — O Comandante das F. S. M., *Joaquim Chito Rodrigues*, coronel-graduado.

CA/ROA

CONCURSO PÚBLICO N.º 6/76/CFSM

(3.ª publicação)

Faz-se público que, no dia 9 do mês de Novembro p. f., pelas 10,00 horas, na Sala de Sessões deste Conselho Administrativo, se procederá à abertura das propostas referentes à aquisição de uma viatura tipo auto-bomba-tanque para o Corpo de Bombeiros.

As propostas deverão ser entregues até às 17,00 horas do dia 8, neste Conselho Administrativo, onde o programa do concurso poderá ser consultado, ou adquirido, pelos concorrentes, todos os dias úteis, dentro do horário normal de expediente.

Macau, 28 de Setembro de 1976. — Pelo Presidente do C. A.,
(*assinatura ilegível*).

CONCURSO PÚBLICO N.º 7/76/CFSM
(3.ª publicação)

Faz-se público que, no dia 6 do próximo mês de Novembro, pelas 10,00 horas, na Sala de Sessões deste Conselho Administrativo, se procederá à abertura das propostas referentes à aquisição de viaturas para o COMFORSEG.

As propostas deverão ser entregues até às 17,00 horas do dia 5, neste Conselho Administrativo, onde o programa do concurso poderá ser consultado, ou adquirido, pelos concorrentes, todos os dias úteis, dentro do horário normal de expediente.

Macau, 4 de Outubro de 1976. — O Presidente do C. A., *António Pires Vicente*, major do SAM.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Concurso para arrematação de géneros alimentícios para a confecção do rancho dos internados do Centro de Recuperação Social da Ilha da Taipa, no decurso do ano de 1977.

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso para efeitos de fornecimento de géneros alimentícios para confecção do rancho dos internados do Centro de Recuperação Social da Ilha da Taipa, no decurso do ano de 1977.

As declarações serão entregues até às 9,00 horas do dia 11 de Novembro de 1976, na secretaria da Comissão Administrativa, sita no Centro de Recuperação Social na Ilha da Taipa, onde se encontra patente o respectivo caderno de encargos, bem como a relação dos géneros e quantidades prováveis de consumo, modelo das declarações a apresentar e se prestam todos os esclarecimentos necessários e inerentes ao assunto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 20 de Outubro de 1976. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

一九七六年十月廿一日
合行佈告週知；此佈。

之解釋。

列辦事處內，同時該辦事處將提供一切所需可能需用數量表以及上述聲明書之格式，陳

被收容者之膳食。

原所一九七七年所需之糧食，用以烹製

現舉行開投，招人承辦供應氹仔社會復

澳門治安警察廳（社會復原所）佈告

關於開投招人承辦供應氹仔社會復

原所一九七七年所需之糧食，用

以烹製被收容者之膳食事宜。

廳長 艾威立

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Comandante das Forças de Segurança de Macau, de 25 de Outubro corrente, exarado na proposta n.º 49/76, desta Subdirectoria, se acha aberto concurso de provas práticas, para promoção a terceiro-oficial do quadro privativo da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau.

Nos termos do disposto no § 1.º do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, são convocados a comparecerem a este concurso, como opositores obrigatórios, os aspirantes do quadro

privativo da Subdirectoria da Polícia Judiciária, Madeu Babaji Tari e António Feliciano Ley Pereira.

O programa do mesmo concurso constará de provas práticas, versando os seguintes assuntos:

- Estatuto Orgânico de Macau;
- Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
- Legislação geral e especial sobre a Polícia Judiciária (Reorganização da Polícia Judiciária);
- Vencimentos, gratificações, abonos e pedidos de reforço de verba;
- Regulamento do Almojarifado da Fazenda; inventário, cargas e descargas; inutilização e incapacidade de material; aquisição de material; concurso público e limitado;
- Redacção de uma informação, nota, ofício ou proposta a indicar pelo júri.

Subdirectoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Outubro de 1976. — O Subdirector, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

MONTEPIO OFICIAL DE MACAU

Lista de classificação

dos candidatos ao concurso de provimento de um lugar de aspirante do quadro privativo do Montepio Oficial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 10 de Julho de 1976:

Candidatos admitidos

- 1.º — Laura Fátima Trindade 16,43 (bom);
- 2.º — Anie Kong, também conhecida por Kong Mei Hong 16,05 (bom);
- 3.º — Fernando António da Costa do Rosário 13,48 (suficiente);
- 4.º — Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista 11,71 (suficiente);
- 5.º — Angelina Mendes Coelho 10,57 (suficiente).

Ficou reprovado um candidato.

Não compareceram às provas dois candidatos.

Secretaria do Montepio Oficial de Macau, 28 de Outubro de 1976. — O Presidente, *Henrique Carlos Braga*.

Lista de classificação

dos candidatos ao concurso de provimento de um lugar de escriptorário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro privativo do Montepio Oficial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 10 de Julho de 1976:

Candidatos aprovados

- 1.º — Laura Fátima Trindade 17,73 (bom);
- 2.º — Anie Kong, também conhecida por Kong Mei Hong 15,06 (bom);
- 3.º — Luísa de Sousa 14,80 (bom);
- 4.º — Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista 13,20 (suficiente);
- 5.º — Arnaldo Jesus do Espírito Santo Dias 12,73 (suficiente);
- 6.º — Isabel Maria de Oliveira Simões . 11,33 (suficiente);
- 7.º — Fátima Rita Banares 10,93 (suficiente);
- 8.º — Angelina Mendes Coelho 10,73 (suficiente).

Ficaram reprovados quatro candidatos.

Não compareceram às provas dois candidatos.

Secretaria do Montepio Oficial de Macau, 28 de Outubro de 1976. — O Presidente, *Henrique Carlos Braga*.

MONTEPIO OFICIAL DE MACAU

Balancete do «Razão» do Montepio Oficial de Macau, referente ao 1.º semestre de 1976

Fólio	Rubricas	DÉBITO			CRÉDITO			SALDOS	
		Soma no início do semestre	Movimento do semestre	Total	Soma no início do semestre	Movimento do semestre	Total	Devedores	Credores
2	Empréstimos	\$1 853 659,15	\$ 695 013,00	\$2 548 672,15	—	\$ 744 235,00	\$ 744 235,00	\$1 804 437,15	—
3	Móveis e utensílios	\$ 27 572,97	—	\$ 27 572,97	—	—	—	\$ 27 572,97	—
4	Prédios	\$ 807 699,85	—	\$ 807 699,85	—	—	—	\$ 807 699,85	—
5	Banco Nacional Ultramarino — c/ordem	\$ 3 961,17	—	\$ 3 961,17	—	—	—	\$ 3 961,17	—
6	Caixa	\$ 12 963,47	\$1 355 688,01	\$1 368 651,48	—	\$1 319 535,89	\$1 319 535,89	\$ 49 115,59	—
7	Instalação da secretaria	\$ 2 711,00	—	\$ 2 711,00	—	—	—	\$ 2 711,00	—
8	Banco Comercial de Macau — d/ordem	\$ 12 286,90	\$ 295 230,80	\$ 307 517,70	—	\$ 246 500,00	\$ 246 500,00	\$ 61 017,70	—
9	Valores em móveis e utensílios	—	—	—	\$ 27 572,97	—	\$ 27 572,97	—	\$ 27 572,97
10	Fundo permanente	—	—	—	\$1 435 512,28	—	\$1 435 512,28	—	\$1 435 512,28
11	Fundo de reserva	—	—	—	\$ 250 809,52	—	\$ 250 809,52	—	\$ 250 809,52
12	Valores em imóveis	—	—	—	\$ 807 699,85	—	\$ 807 699,85	—	\$ 807 699,85
13	Cauções	—	—	—	\$ 8 090,00	—	\$ 8 090,00	—	\$ 8 090,00
14	Fundo disponível	—	—	—	\$ 33 410,57	—	\$ 33 410,57	—	\$ 33 410,57
15	Fundo de aposentação do pessoal	—	—	—	\$ 127 759,32	—	\$ 127 759,32	—	\$ 127 759,32
16	Fundo do prémio de risco	—	—	—	\$ 30 000,00	—	\$ 30 000,00	—	\$ 30 000,00
17	Jóias de aposentação ou invalidez	—	—	—	—	\$ 1 538,40	\$ 1 538,40	—	\$ 1 538,40
18	Quotas de aposentação ou invalidez	—	—	—	—	\$ 50 784,80	\$ 50 784,80	—	\$ 50 784,80
19	Prémio de risco	—	—	—	—	\$ 20 051,30	\$ 20 051,30	—	\$ 20 051,30
20	Juros	—	—	—	—	\$ 39 535,85	\$ 39 535,85	—	\$ 39 535,85
21	1% sobre as rendas contratuais dos exclusivos	—	—	—	—	\$ 49 609,90	\$ 49 609,90	—	\$ 49 609,90
22	Rendas de prédios urbanos	—	—	—	—	\$ 67 821,82	\$ 67 821,82	—	\$ 67 821,82
23	Jóias de família	—	—	—	—	\$ 971,00	\$ 971,00	—	\$ 971,00
24	Quotas de família	—	—	—	—	\$ 99 777,54	\$ 99 777,54	—	\$ 99 777,54
25	Subsídio do Leal Senado de Macau	—	—	—	—	\$ 19 589,30	\$ 19 589,30	—	\$ 19 589,30
26	Contribuição para os encargos de assistência aos empregados	—	—	—	—	\$ 246,40	\$ 246,40	—	\$ 246,40
27	Compensação de aposentação	—	—	—	—	\$ 2 599,70	\$ 2 599,70	—	\$ 2 599,70
28	Subsídio do Instituto de Assistência Social de Macau	—	—	—	—	\$ 12 250,00	\$ 12 250,00	—	\$ 12 250,00
29	Remunerações certas ao pessoal em exercício	—	\$ 32 112,20	\$ 32 112,20	—	—	—	\$ 32 112,20	—
30	Remunerações acidentais	—	\$ 4 944,80	\$ 4 944,80	—	—	—	\$ 4 944,80	—
31	Horas extraordinárias e serviços especiais	—	\$ 816,00	\$ 816,00	—	—	—	\$ 816,00	—
32	Subsídio para renda de casa	—	\$ 900,00	\$ 900,00	—	—	—	\$ 900,00	—
	<i>A transportar</i>	\$2 720 854,51	\$2 384 704,81	\$5 105 559,32	\$2 720 854,51	\$2 675 046,90	\$5 395 901,41	\$2 795 288,43	\$3 085 630,52

Fólio	Rubricas	DÉBITO			CRÉDITO			SALDOS	
		Soma no início do semestre	Movimento do semestre	Total	Soma no início do semestre	Movimento do semestre	Total	Devedores	Credores
	<i>Transporte</i>	\$ 2 720 854,51	\$ 2 384 704,81	\$ 5 105 559,32	\$ 2 720 854,51	\$ 2 675 046,90	\$ 5 395 901,41	\$ 2 795 288,43	\$ 3 085 630,52
33	Pensões de aposentação ou invalidez	—	\$ 130 828,53	\$ 130 828,53	—	—	—	\$ 130 828,53	—
34	Salários base e complementar	—	\$ 4 020,00	\$ 4 020,00	—	—	—	\$ 4 020,00	—
35	Subsídio de família	—	\$ 1 669,30	\$ 1 669,30	—	—	—	\$ 1 669,30	—
36	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	—	\$ 7 090,05	\$ 7 090,05	—	—	—	\$ 7 090,05	—
37	Pensões a conceder. Família	—	\$ 3 145,30	\$ 3 145,30	—	—	—	\$ 3 145,30	—
38	Serviços clínicos e hospitalização	—	\$ 1 018,00	\$ 1 018,00	—	—	—	\$ 1 018,00	—
39	Despesas de exercícios findos	—	\$ 15 073,36	\$ 15 073,36	—	—	—	\$ 15 073,36	—
40	Pensões de família	—	\$ 99 483,14	\$ 99 483,14	—	—	—	\$ 99 483,14	—
41	Despesas de conservação e aproveitamento: De imóveis	—	\$ 2 360,00	\$ 2 360,00	—	—	—	\$ 2 360,00	—
42	Pensões de aposentação do pessoal	—	\$ 13 128,00	\$ 13 128,00	—	—	—	\$ 13 128,00	—
43	Pensões a conceder. Aposentação	—	\$ 3 934,25	\$ 3 934,25	—	—	—	\$ 3 934,25	—
44	Emolumentos diversos	—	—	—	—	\$ 175,00	\$ 175,00	—	\$ 175,00
45	Material de consumo corrente	—	\$ 343,90	\$ 343,90	—	—	—	\$ 343,90	—
46	Despesas de conservação e aproveitamento: De imóveis	—	\$ 30,00	\$ 30,00	—	—	—	\$ 30,00	—
47	Custas ao Tribunal Administrativo	—	\$ 749,90	\$ 749,90	—	—	—	\$ 749,90	—
48	Telefone e caixa de apartados	—	\$ 395,20	\$ 395,20	—	—	—	\$ 395,20	—
49	Despesas de higiene, saúde e conforto	—	\$ 400,01	\$ 400,01	—	—	—	\$ 400,01	—
50	Subsídios funerais	—	\$ 132,00	\$ 132,00	—	—	—	\$ 132,00	—
51	Receitas eventuais e não especificadas	—	—	—	—	\$ 2,00	\$ 2,00	—	\$ 2,00
52	Aquisição de utilização permanente: De móveis	—	\$ 140,00	\$ 140,00	—	—	—	\$ 140,00	—
55	Subsídio de férias	—	\$ 6 310,00	\$ 6 310,00	—	—	—	\$ 6 310,00	—
56	Despesas eventuais e não especificadas	—	\$ 268,15	\$ 268,15	—	—	—	\$ 268,15	—
	TOTAL	\$ 2 720 854,51	\$ 2 675 223,90	\$ 5 396 078,41	\$ 2 720 854,51	\$ 2 675 223,90	\$ 5 396 078,41	\$ 3 085 807,52	\$ 3 085 807,52

Secretaria do Montepio Oficial de Macau, 13 de Julho de 1976. — Visto. — O Presidente da Direcção, *Henrique Carlos Braga*. — Visto. — O Presidente do Conselho Fiscal, *Lino Silveira do Amaral*. — O Secretário, *Fernando Hugo Cunha Barros de Amorim*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS E ALTERAÇÃO PARCIAL DO PACTO SOCIAL

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 20 de Outubro de 1976, lavrada a fls. 84 do livro n.º 29-C para escrituras diversas do 2.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do signatário, em que outorgaram todos os sócios da sociedade comercial por quotas denominada «Fábrica de Vestuário Sec Si», em inglês, «Garment Factory Sec Si, Limited» e, em chinês, «Sec Si Chai I Chong Iao Han Cong Si», com sede e fábrica no Pátio do Cotovelo, n.º 1, r/c, matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 550 a fls. 92v do livro C-2.º, e Leong Ká Yi ou à inglesa Leung Ka Yee, casada, empregada comercial, natural de Macau, de nacionalidade chinesa, e residente no Caminho dos Artilheiros, n.º 15-A, r/c, se procedeu à:

1) divisão da quota de \$45 000,00 percentente ao sócio Loi Leong Kun, em 2 quotas distintas, sendo uma de \$30 000,00 e outra de \$15 000,00;

2) cessão das seguintes quotas, todas pelo preço a par:

- a) \$15 000,00 do sócio Loi Leong Kun, e
\$5 000,00 do sócio Lam Chek Cheong, ambas a favor de Leong Ká Yi ou Leung Ka Yee;
\$30 000,00 do sócio Loi Leong Kun a favor de Leong Hoi Kuai;

3) Alteração das cláusulas 4.ª, 6.ª e seu § único e 8.ª dos estatutos da sociedade, da forma que segue:

Cláusula 4.ª

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de \$100 000,00, ou sejam 500 000 \$00, ao câmbio de 5 \$00 por pataca, e corresponde à soma das quotas dos sócios assim discriminadas: Leong Hoi Kuai, ou à inglesa Leong Hoi Koy, uma quota de \$80 000,00, equivalente a 400 000 \$00, e com direito a 1 600 votos; e Leong Ka Yi ou à inglesa Leung Ka Yee, uma quota de \$20 000,00, equivalente a 100 000 \$00, com direito a 400 votos.

Cláusula 6.ª

A administração e gestão dos negócios da sociedade bem como a representação

em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe ao gerente e nas ausências e impedimentos deste ao subgerente.

§ único

São nomeados gerente, o sócio Leong Hoi Kuai ou à inglesa Leong Hoi Koy e subgerente, a sócia Leong Ká Yi ou à inglesa Leung Ka Yee.

Cláusula 8.ª

O dinheiro depositado em nome da sociedade nos bancos só poderá ser levantado quando os cheques respectivos levarem as assinaturas conjuntas do gerente e subgerente.

Macau, 20 de Outubro de 1976. — O Notário, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

(Custo desta publicação \$ 74,40)

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 22 de Outubro de 1976, lavrada a fls. 72 e segs. do livro n.º 75C para escrituras diversas do 1.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, pelos outorgantes:

1. Fong Man Kan, casado, construtor civil, natural de Macau, de nacionalidade chinesa e residente na Rua da Praia Grande, n.º 31, 11.º andar, desta cidade;

2. Ho Yin, viúvo, por si e como procurador de

3. Ho Hao Hang, solteiro, maior, ambos comerciantes, naturais de Macau, de nacionalidade portuguesa e residentes na Rua do Comendador Kou Ho Neng, n.ºs 2 e 4, desta cidade;

4. Tam Kei, casado com Ho Leng Han, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Estrada Coelho do Amaral, n.º 161, desta cidade;

5. Fong Chi Keong, casado com Ché Lai Fong, e

6. Fong Chi Hóng, solteiro, maior, ambos comerciantes, naturais de Macau, de nacionalidade portuguesa e residentes na Avenida Sidónio Pais, n.º 22, 4.º andar, apartamento «F», desta cidade; e

7. Insecticidas Protectores da Saúde, Limitada (em chinês, «Pou Hut Iao Han

Cong Si» e, em inglês, «The Blood Protection Company, Limited»), sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta Comarca, na Avenida Ouvidor Arriaga, n.º 70, e matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 338, a fls. 177v do livro C-1.º, representada pelos seus sócios Ma Soi Ieng, viúva, doméstica, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Avenida Ouvidor Arriaga, n.º 70, desta cidade, Shum Tung Fook e Shum Tung Keung, ambos casados, comerciantes, de nacionalidade britânica, naturais de Kowloon, Hongkong e aí residentes, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Investimento Predial Pou Fong (Macau), Limitada» (em chinês, «Ou Mun Pou Fong Chi Ip Iao Han Cong Si» — (澳門保豐置業有限公司) e tem a sua sede em Macau, na Avenida Almeida Ribeiro, Edifício Tai Fung, apartamentos n.ºs 505 e 506.

2.º

O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei, especialmente a aquisição, alienação e construção de prédios.

3.º

A sociedade inicia a sua actividade nesta data e o tempo da sua duração é indeterminado.

4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de HK \$ 6 600 000,00, equivalentes, para efeitos fiscais, a Pts: \$ 6 930 000,00 e a Esc: 34 650 000 \$00, e corresponde à soma das quotas dos sócios assim discriminadas:

uma quota de HK \$ 2 970 000,00, equivalente a Pts: \$ 3 118 500,00 e a Esc: 15 592 500 \$00, com direito a 62 370 votos subscrita pela sócia Insecticidas Protectores da Saúde, Limitada;

uma quota de HK \$ 1 130 000,00, equivalente a Pts: \$ 1 186 500,00 e a Esc: 5 932 500 \$00, com direito a 23 730 votos, subscrita pelo sócio Fong Man Kan;

uma quota de HK \$ 900 000,00, equivalente a Pts: \$ 945 000,00 e a Esc: 4 725 000 \$00, com direito a 18 900 votos, subscrita pelo sócio Ho Yin;

duas quotas de HK \$ 500 000,00, equivalente cada uma a Pts \$ 525 000,00 e a Esc: 2 625 000 \$00, com direito a 10 500 votos, subscritas pelos sócios Ho Hao Hang e Tam Kei; e

duas quotas de HK \$ 300 000,00, equivalente cada uma a Pts: \$ 315 000,00 e a Esc: 1 575 000 \$00, com direito a 6 300 votos, subscritas pelos sócios Fong Chi Keong e Fong Chi Hóng.

§ único. Carecendo a sociedade de mais fundos, poderão estes ser fornecidos por empréstimos ou suprimentos dos sócios ou por outrem, conforme se resolver em assembleia geral.

5.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

6.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a dois grupos de gerentes, um, designado por grupo «A», constituído por dois gerentes e, o outro, por grupo «B», com três gerentes, sem caução nem retribuição e por tempo indeterminado, até a sua substituição por deliberação tomada em

assembleia geral, e que poderão ser escolhidos mesmo de entre as pessoas não associadas.

§ 1.º São desde já nomeados gerentes do grupo «A» os sócios Fong Man Kan e Tam Kei e, do grupo «B», os não associados Ma Soi Ieng, viúva, doméstica, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Avenida Ouvidor Arriaga, n.º 70, desta cidade, Shum Tung Fook e Shum Tung Keong, ambos casados, comerciantes, de nacionalidade britânica, naturais de Kowloon, Hongkong e aí residentes.

§ 2.º Para que a sociedade fique obrigada, basta que os respectivos actos, contratos ou documentos sejam em nome dela assinados conjuntamente por 1 gerente do grupo «A» e outro do grupo «B».

§ 3.º Para os actos de mero expediente, é suficiente a assinatura do gerente Fong Man Kan.

§ 4.º A gerência, além das atribuições próprias de administração e gerência comercial, terão ainda plenos poderes para: a) alienar, por venda, troca, aforamento ou outro título e bem assim hipotecar ou por outra forma onerar quaisquer bens sociais; b) adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos; e c) efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários.

§ 5.º É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos objectos da sociedade.

7.º

No caso de falecimento de qualquer sócio e enquanto a quota estiver indivisa ou não for adjudicada a um herdeiro, somente poderão os respectivos direitos ser exercidos em comum por um dos herdeiros que eles entre si escolham.

8.º

Os balanços sociais serão encerrados em 31 de Dezembro de cada ano e dos lucros líquidos por eles acusados serão deduzidos 5% para fundo de reserva. Os restantes lucros, bem como os prejuízos que porventura haja e que o fundo de reserva não cubra, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

9.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de, pelo menos, sete dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

§ único. Os sócios ausentes poderão fazer-se representar por mandato conferido por meio de simples carta.

10.º

Em todo o omissis regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Macau, 27 de Outubro de 1976. — O Notário, *Delfino José Rodrigues Ribeiro*.

(Custo desta publicação \$ 186,70)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 4,40

正 毫 四 元 四 銀 價 張 本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU